

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004148/2016-12 (CT-PDCS)

FR.2023.1826

Belo Horizonte/MG, 25 de julho de 2023

Ao COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: IL. SR. PRESIDENTE RODRIGO AGOSTINHO

COM CÓPIA PARA A:

CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL (CT-PDCS)

A/C: IL. SR. COORDENADOR JOÃO LUIZ PASTE

REF.: *Envio de informações relacionadas à instalação das unidades físicas dos Centro de Informações Técnicas (CITs) em imóveis alugados*

FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, apresentar as informações que se seguem.

1. No que diz respeito à implementação dos Centros de Informações Técnicas (“CITs”), a Cláusula 174 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”) prevê que: “A **FUNDAÇÃO** deverá implantar um centro de informações técnicas da **ÁREA AMBIENTAL 1**, o qual concentrará informações ambientais relativas a essa área.”.

DS
ACMM

2. Assim, convém desde já destacar que não se trata de cláusula de aplicabilidade imediata, na medida em que depende de planejamento, participação das comunidades e autorizações de diversos entes públicos das localidades nas quais serão instalados os CITs.

3. Nesse sentido, tendo em vista que os CITs devem ser instalados em municípios distintos (Mariana/MG, Governador Valadares/MG e Linhares/ES), naturalmente, cada processo de implementação se encontra em um estágio diferente. Veja-se breve resumo:

- (i) **Mariana/MG**: Desde agosto de 2018 a FUNDAÇÃO executa ações relacionadas ao CIT em Mariana, com a realização de oficinas e outras atividades. Ressalta-se, contudo, que desde 17 de fevereiro de 2022, uma estrutura do CIT está em funcionamento no município, conforme ofício notificado no ofício FR.2022.0296
- (ii) **Governador Valadares/MG**: A FUNDAÇÃO busca, desde 2019, viabilizar um local para implantação definitiva do CIT no Município. Contudo, algumas intercorrências externas à sua vontade não permitiram o processo fosse concluído, muitas delas relacionadas à disponibilização do espaço e concordância do Município com a instalação. Ressalta-se, contudo, que desde 20 de janeiro de 2022, uma estrutura do CIT está em funcionamento no município, conforme ofício notificado no ofício FR.2022.0296
- (iii) **Linhares/ES**: A FUNDAÇÃO busca, desde 2018, viabilizar um local definitivo para implantação do CIT no município. Atualmente pende de assinatura o Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, **por parte do ICMBio**, para que se possa seguir com os próximos passos. Ressalta-se, contudo, que desde 17 de fevereiro de 2022, uma estrutura do CIT está em funcionamento no Centro Ecológico em Regência, conforme ofício notificado no ofício FR.2022.0296.

DS
ACMM

4. Com base nas informações trazidas e visando superar alguns dos obstáculos encontrados, principalmente no que tange à formalização de parcerias com os entes públicos, bem como no intuito conferir maior celeridade ao processo e levar a feito a Deliberação CIF nº 229¹, **a FUNDAÇÃO, por meio do presente Ofício, informa que, além das estruturas de pontos de acesso instaladas entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022, tem a intenção de ampliar as instalações das unidades físicas, nas 3 (três) localidades escolhidas, em imóveis alugados.** Para tanto, solicita o parecer da CT-PDCS sobre essa possibilidade.

5. A FUNDAÇÃO salienta que na mesma Deliberação CIF nº 229, em seu Item 2, existe a seguinte disposição: “Os CITs deverão ser implementados preferencialmente em espaços públicos, **salvo quando comprovada a impossibilidade**”.

6. Não obstante, a FUNDAÇÃO ressalta que, atualmente, para além do empenho nas tratativas mencionadas acima, vem também trabalhando de maneira diligente na consecução das demais estratégias de consolidação e difusão do inventário de dados e informações sobre o Rompimento, tal como previsto no documento de Definição do Programa de Informação para População (PG-35). Logo, ações atinentes ao assunto estão concomitantemente em andamento.

7. Tanto é que, desde 2021, o PG-35 realiza ações de “Descentralização e Itinerância: Trilhas de Memórias e Conhecimento em Pauta”, as quais já estão em fase de execução do 3º ciclo.

8. Tais ações tiveram início de maneira virtual durante a pandemia e ocorrem atualmente de maneira presencial. Nos dois ciclos finalizados até o momento os resultados obtidos foram extremamente satisfatórios. Destaca-se:

¹ “Aprova o objetivo e as localidades para implementação dos Centros de Informações Técnicas do Programa de Informação para a população da Área Ambiental I”.

- (i)** Foram realizadas 10 oficinas com 154 participantes, produzidos 2 livros e 4 mostras de trabalhos dos participantes moradores de 15 municípios distintos.
- (ii)** Também foram realizados 10 webinários técnico-científicos, contando com o envolvimento de 14 pesquisadores, a audiência de 512 pessoas, a produção de 2 e-books e mais de 16 horas de conteúdo audiovisual.
- (iii)** Além disso, recentemente, o PG-35 deu início a uma nova metodologia de coleta de registros e depoimentos dos moradores que será continuada no segundo semestre de 2023. Foram registradas mais de 4 horas de gravação que deram origem a 7 vídeos de depoimentos.

9. Todo o acervo mencionado no item acima está disponível na plataforma interativa dos CITs, lançada em julho de 2021, podendo ser acessado através do site: www.citdoriodoce.org. Vale destacar, inclusive, que até abril de 2023, o site havia ultrapassado a marca de 108.000 (cento e oito mil) acessos.

10. Além disso, como estratégia de promoção ao acervo ali disponibilizado, o PG-35 já instalou outros dez pontos de acesso à referida plataforma nas unidades dos Centros de Informações e Atendimento (“CIAs”) - espaços físicos distribuídos por todas as áreas objeto da reparação.

11. Diante de todo o cenário apresentado, a FUNDAÇÃO reitera o seu esforço em cumprir com todas as medidas necessárias para a implementação concreta das bases físicas dos CITS.

12. Por fim, a FUNDAÇÃO reafirma o seu compromisso em manter as ações atualmente em andamento relativas ao escopo do PG-35, com a realização das atividades apontadas ao longo do presente Ofício e sem prejuízo de desenvolver outras novas paralelamente.

DS
ACMM

13. Sendo o que nos cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se coloca à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários e aguarda o parecer da Câmara Técnica a respeito da sugestão ora posta.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Ana Carolina de Moura Maciel
31D4113649B84A2...

FUNDAÇÃO RENOVA

ANA CAROLINA DE MOURA MACIEL

GERENTE CORP. DIÁLOGO E CANAIS DE RELACIONAMENTO